

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

*Denomina próprio público: Capela Velório
Municipal Padre José Luiz de Freitas*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “Capela Velório Municipal Padre José Luiz de Freitas” o próprio público, localizado na Rua José Luiz Calambau, nº 438, Graças, CEP: 35680-331, nesta Cidade de Itaúna.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 15 de janeiro de 2025.

Dalmo Assis de Oliveira	Alexandre Magno M. D. Campos
Vereador	Vereador

JUSTIFICATIVA

Padre José Luiz de Freitas

O Padre José Luiz de Freitas nasceu em Itaúna, Minas Gerais, no dia 7 de fevereiro de 1945. Filho de Delcy de Freitas, natural de Itaúna, e Maria Filomena de Freitas, oriunda de Pitangui, desde cedo demonstrou vocação para o sacerdócio. Mesmo enfrentando inúmeras dificuldades ao longo de sua jornada, nunca abandonou o chamado divino que sentia em seu coração.

Após anos de dedicação e preparação, foi ordenado sacerdote na Catedral de Patos, na Paraíba, em 31 de maio de 1981. Escolheu como lema sacerdotal: “Sob o olhar de Maria Santíssima, guia e estrela da Evangelização para a Igreja”, confiando a Maria Santíssima sua missão de zelo pelo Evangelho e pela Eucaristia.

O ministério do Padre José Luiz foi marcado por uma profunda acolhida e pela atenção singular com que tratava todas as pessoas. Seu carinho, sua escuta ativa e sua presença amorosa fizeram dele uma figura estimada e respeitada por toda a comunidade. Devoto das Almas do Purgatório, ele dedicou parte significativa de sua vida ao conforto espiritual das famílias enlutadas, celebrando Missas em sufrágio das almas na capela do Velório Central de Itaúna.

Ao longo de sua vida, o Padre José Luiz foi um verdadeiro pastor, guiando suas ovelhas com amor, humildade e fé inabalável. Seu legado, construído com dedicação e devoção, deixou marcas profundas no coração daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Padre José Luiz de Freitas faleceu em 8 de agosto de 2022, deixando um exemplo de vida cristã e de serviço à comunidade. Sua memória permanece viva nos corações de todos que foram tocados por sua presença e seu ministério.

Portanto, nada mais justo do que honrar sua memória, denominando a Capela Velório Municipal Padre José Luiz de Freitas, localizado na Rua José Luiz Calambau, nº 438, Graças, nesta cidade de Itaúna, com o seu nome por toda a sua contribuição para a comunidade itaunense.

Dalmo Assis de Oliveira
Vereador

Alexandre Magno M. D. Campos
Vereador